



Portaria nº 44 /2023

"Institui Comissão de Sindicância e determina a realização de sindicância investigatória"

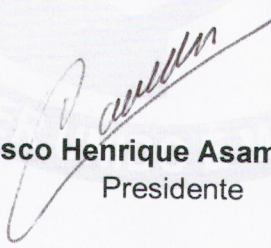
O Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ciente do Parecer do Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas; na ata nº 19/2023, da Mesa Diretora; acolhendo as Orientações Técnicas IGAM nº 27.261/2023 e 27.339/2023 e nos termos do art. 175 e seguintes a Lei nº 55/2003 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

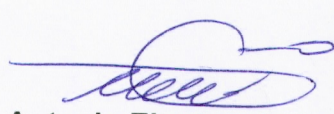
Art. 1º - Instituir Comissão de Sindicância, designando os servidores Eliana Lopes Rios – Tesoureira, Dioni Denisia da Silva Cortes – Servente e Francieli Salbego Baú – Agente Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, apurarem indícios de irregularidade exposta pelo Relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 20 de novembro de 2023.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data Supra.


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

20 / 11 / 2023

a

São Fco. Assis 20 / 11 / 2023

Francieli Salbego
Servidor Responsável